

Aut- 129 / 2011

Proj- 132 / 2016
Lula Cabral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVASE
EM 23/07/2016

LEI Nº 6.461

De 25 de Julho de 2016.

DENOMINA DE OSVALDO NOGUEIRA
GUIMARÃES, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica denominada de OSVALDO NOGUEIRA GUIMARÃES, uma das
novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal